



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO I AO CONVÊNIO nº 05/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, para atendimento à Pessoa com Deficiência Auditiva e com Distúrbios da Comunicação.

Processo nº 5.495-7/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**, inscrita no CNPJ sob nº 51.910.842/0001-11, com sede à Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 6.561, Bairro Vila Rafael de Oliveira, Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **EDISON SARTI**, RG nº 8.297.110-9 e CPF nº 820.663.458-49, doravante designado simplesmente **CONVENIADA**, celebram o Termo Aditivo I ao Convênio nº 05/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, o Plano de Trabalho em razão da Emenda Parlamentar de incentivo, acrescido ao Plano de Trabalho originário, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 05/2018, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2019.

II – Dá-se ao presente Aditivo o valor de estimativo total de R\$ 99.996.26 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal conforme Cronograma de Desembolso, às fls 323.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação orçamentária: 14.01.10.302.0191.2186.33.90.39.00.5001.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 05/2018, assinado em 15 de junho de 2018.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

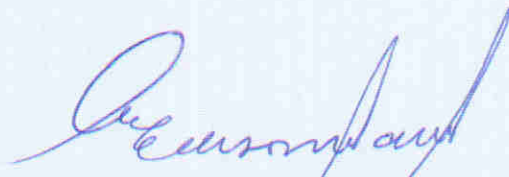
Jundiaí, 04 de novembro de 2019.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito



TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde



EDISON SARTI
Presidente da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL

TESTEMUNHAS:

1. Luís Moscardini
RG 17500 2344

2. Thais Claudio Barleri
RG 47.165.697-5